



CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação nº 023/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

Requerente: Chefia de Gabinete da Câmara

Objeto: Aquisição de 01 (uma) inscrição no curso presencial "Licitações Públicas na visão do TCU, TCE e MP", a ser realizado entre os 17 a 19 de Setembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme Termo de Referência e documentos anexos.

Valor da Contratação: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

Prazo de Vigência: Da emissão da Nota de Empenho até 15 dias após o término do curso

Contratado: *Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.*

Eu, **Reinaldo Ribeiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, "**HOMOLOGO**" para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 023/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, com fundamento na alínea "f" do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e "**AUTORIZO**" a contratação com a empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.650.715/0001-60,, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, – Minas Gerais, no valor total de **R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)**, conforme proposta apresentada e documentos comprobatórios.

Determino que na formalização da despesa e emissão da Nota de Empenho, a contratada apresente, se necessário, documentação de regularidade fiscal atualizada, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 12 de setembro de 2025.

Reinaldo Ribeiro Nunes
Vereador/Presidente